



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.103, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 29.04.2024, sob n.º 2024.29044488818.RE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, JEAN JÚLLIAN DOS SANTOS FERREIRA, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.02.2023, sob regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 12.846/2023, do cargo de Professor de Matemática 25h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 29 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

